

**UNIDADE GESTORA (2353/SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMBÓ)**

**NOTAS EXPLICATIVAS DO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA –  
ANEXO 11**

**COMPETÊNCIA 2017**

Neste demonstrativo gerado pelo e-Sfinge Web, não fora considerado no campo dos Créditos Orçamentários e Suplementares o valor de **R\$ 84.000,00** vínculo de Recursos Ordinários 020000 referente as seguintes despesas:

- Classificação 99.99.099.99.9999.9999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**, no valor de **R\$ 47.000,00**;
- Classificação 25.02.017.0512.0102 – **ESGOTAMENTO SANITÁRIO – VIVA CIDADE SUSTENTÁVEL**, no valor total do Programa de **R\$ 35.000,00**;
- Classificação 25.05.017.0512.0106 – **DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, no valor total do Programa de **R\$ 2.000,00**.

Com a inserção destes programas o valor dos Créditos Orçamentários/Suplementados se altera para **R\$ 12.537.341,00**, o total dos Créditos Orçamentários/Suplementados e Créditos Especiais se altera para **R\$ 12.537.341,00** e a diferença da Despesa Autorizada e Realizada ficará em **R\$ 2.539.163,71**.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**

**COMPETÊNCIA 2017**

- **Receitas Orçamentárias:**

Na coluna Previsão Atualizada, linha Saldos de Exercícios Anteriores, o valor correto suplementado pelo Superávit Financeiro é R\$ 3.502.200,00, e nas Receitas realizadas o valor correto é R\$ 2.160.395,02.

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

**COMPETÊNCIA 2017**

**QUANTO ÀS NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores:**

Foi publicado o Decreto Municipal Nº 4071, de 28/12/2015, que alterou os seguintes prazos:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		

<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>	A ser definido em ato normativo específico.
<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>	A ser definido em ato normativo específico.

ALINE LANGA BENECKE  
Contadora CRC 033.782/O-6